



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL OPERAÇÃO APOSENTADOS NOTIFICAÇÃO DE CONSTATAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA COM APOSENTADORIA

NOTIFICA o(a) servidor(a) **EDNA MARIA DE SANTANA**, lotação: SEMED Procedimento eletrônico correcional nacionalizado (PEC-N) nº 999.460.04824/2026-93, da constatação de acúmulo potencialmente irregular de cargos com aposentadoria originada no tempo de contribuição do mesmo. Nos termos do art.32 da Lei Municipal 1.519 de 2013, servidor ciente que a aposentadoria é causa de vacância. Tema de repercussão geral nº 1150/RG do STF. Nesse sentido, convoca para manifestação e considerações que julgar pertinente, no prazo de 72 (horas) a partir da publicação desse extrato. **Em 09 de Junho de 2026 Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL OPERAÇÃO APOSENTADOS NOTIFICAÇÃO DE CONSTATAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA COM APOSENTADORIA

NOTIFICA o(a) servidor(a) **JOSELITA FERREIRA DA SILVA**, lotação: SEMED Procedimento eletrônico correcional nacionalizado (PEC-N) nº 999.460.04826/2026-82, da constatação de acúmulo potencialmente irregular de cargos com aposentadoria originada no tempo de contribuição do mesmo. Nos termos do art.32 da Lei Municipal 1.519 de 2013, servidor ciente que a aposentadoria é causa de vacância. Tema de repercussão geral nº 1150/RG do STF. Nesse sentido, convoca para manifestação e considerações que julgar pertinente, no prazo de 72 (horas) a partir da publicação desse extrato. **Em 09 de Junho de 2026 Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL OPERAÇÃO APOSENTADOS NOTIFICAÇÃO DE CONSTATAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA COM APOSENTADORIA

NOTIFICA o(a) servidor(a) **TELMA SILVA**, lotação: SEMED Procedimento, (procedimento) eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº 999.460.04830/2026-41, da constatação de acúmulo potencialmente irregular de cargos com aposentadoria originada no tempo de contribuição do mesmo. Nos termos do art.32 da Lei Municipal 1.519 de 2013, servidor ciente que a aposentadoria é causa de vacância. Tema de repercussão geral nº 1150/RG do STF. Nesse sentido, convoca para manifestação e considerações que julgar pertinente, no prazo de 72 (horas) a partir da publicação desse extrato. **Em 09 de Junho de 2026**
Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

**CORREGEDORIA MUNICIPAL
OPERAÇÃO APOSENTADOS
NOTIFICAÇÃO DE CONSTATAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA
COM APOSENTADORIA**

NOTIFICA o(a) servidor(a) **VALDETE DAMIÃO DE SENA**, lotação: SEMED Procedimento, (procedimento)eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº 999.460.04834/2026-29, da constatação de acúmulo potencialmente irregular de cargos com aposentadoria originada no tempo de contribuição do mesmo. Nos termos do art.32 da Lei Municipal 1.519 de 2013, servidor ciente que a aposentadoria é causa de vacância. Tema de repercussão geral nº 1150/RG do STF. Nesse sentido, convoca para manifestação e considerações que julgar pertinente, no prazo de 72 (horas) a partir da publicação desse extrato. **Em 09 de Junho de 2026 Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal

